DECRETO Nº 248/2025

Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Gestor Local dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto n.° 210/2025 que reestrutura o Comitê Gestor do COAPES;

CONSIDERANDO o Ofício 904/2025 da Secretaria Municipal de Saúde; o Ofício 003/2025 da Associação Médica; o Ofício 640/2025 da 12ª Regional de Saúde; o Ofício 010/2025 do Conselho Municipal de Saúde; o Ofício 03/2025 da Diretoria Executiva da Universidade Paranaense – UNIPAR; e o Ofício 233/2025 da Procuradoria-Geral Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A composição dos membros do Comitê Gestor Local dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES passa a ser a seguinte:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lisbeth Pititto Scanavaca Suplente: Ana Paula dos Santos Silva

Titular: Hailton Joaquim de Oliveira

Suplente: Valverleia Ines de Andrade Silva

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde é o Presidente do Comitê Gestor.

II - Associação Médica

Titular: Carlos Antonio Lisboa

Suplente: Fabiano Baldino Sant Ana Fuck

III – 12ª Regional de Saúde

Titular: Viviane Herrera Ufemea

Suplente: Marco Antonio Cunha Moreira

IV - Procuradoria-Geral Municipal de Umuarama

Titular: Claudia Aparecida Caobianco dos Santos

Suplente: Marília Aguiar Favaro

V - Conselho Municipal de Saúde

Titular: Jairo Varella Bianeck

Suplente: Suely Nishiyama Sucupira D'Andrea Gentil

VI - Universidade Paranaense - UNIPAR

Titular: José Irineu Gorla Suplente: Marina Gimenes

Titular: Amauri de Amorim Oliveira Suplente: Antonio Bernardo Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SACANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

No.	PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"
AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY.	DE 1/10/12023 DE Nº 1/2 1/12
Carried and an annual con-	UMUARAMA 1/1 0 9/20 25
	DIVISÃO DE ATOS ÓFICIAIS